

Ministério Público da União**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 291, DE 4 DE ABRIL DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000127/2018-09, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.002.000106/2016-11, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 300, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1484/2019/GAB/PR PJC, de 21 de março de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.0008221/2019-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 983, de 18 de setembro de 2017, republicada no D.O.U., Seção 2, págs. 42/43, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 307, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 2670/2019 - PRPR/FT, de 4 de abril de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, relativo ao Processo de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000146/2018-27, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir de 22 de abril de 2019, a desoneração de 80% da carga na Unidade de origem e dispensa do serviço de plantão, das sessões judiciais, da distribuição de feitos de competência originária e de feitos classificados como urgentes da Procuradoria Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, determinada pela Portaria PGR/MPF nº 34, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 363, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Manter a autorização para que Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, continue integrando a força-tarefa instituída pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 03 de abril de 2014, prorrogada pelas Portarias PGR/MPF nos 681, de 1º de setembro de 2015, 778, de 8 de setembro de 2016, 671, de 3 de agosto de 2017, e 761, de 21 de agosto de 2018 e nos autos judiciais decorrentes das Operações Integração e Piloto, conforme as Portarias PGR/MPF nos 594 e 595, de 26 de junho de 2018, e 919 e 920, de 8 de outubro de 2018.

Art. 3º Designar o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado provisoriamente na Secretaria da Função Penal Originária no Supremo Tribunal Federal/PGR, para passar a atuar na força-tarefa instituída pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 03 de abril de 2014, prorrogada pelas Portarias PGR/MPF nos 681, de 1º de setembro de 2015, 778, de 8 de setembro de 2016, 671, de 3 de agosto de 2017, e 761, de 21 de agosto de 2018, passando a sua lotação provisória a ser exercida na Procuradoria da República no Estado do Paraná, a partir de 07.06.2019, com período de trânsito, de 15 dias, a se iniciar naquela data.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 308, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição à Procuradora-Geral da República, representar o Ministério Público Federal perante o Conselho da Justiça Federal, na sessão plenária do dia 15 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 309, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 26, inciso XIII, e 75 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o artigo 24, VIII, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ROGER FABRE e DANIEL RICKEN, como titulares do ofício de atuação concentrada em polo junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina - Ofício de Revisão Eleitoral, em substituição aos Procuradores da República LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO e WALMOR ALVES MOREIRA, designados pelo inciso IV da Portaria PGR/MPF nº 247, de 2 de abril de 2019, publicada no D.O.U., seção I, de 3 de abril de 2019, pág. 56.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral e à Subsecretaria de Legislação de Pessoal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 312, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2019-GPRE/AL/RTMR, de 9 de abril de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCIAL DUARTE COELHO para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, oficiar, na falta ou impedimento destas, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, no período de 11 a 21 de abril de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 249, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003917/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor HAMILTON SCARABELIN, matrícula nº 2477, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II - III - parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a - da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 327, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e artigo 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.003910/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JANDIRA DE JESUS PERES, matrícula nº 4767, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II - III - parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001, e a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ADRIEL JOSÉ DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25325, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador Regional da República, Dr. Sidney Madruga, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

MARCIA MORGADO MIRANDA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 101, DE 8 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora LUANA GONÇALVES DE SOUSA DE MELO, matrícula nº 27679-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe B, Padrão 4, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN, da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS.

2. Nomear a servidora LAISA MICHELI LEITE GATTI, matrícula nº 29604-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe A, Padrão 2, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN, da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 420, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA STARCK ALEIXO, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República, Dr. Douglas Santos Araújo, GABPR16-DSA, desta Procuradoria da República.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 535, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta no PGEA 20.02.0801.0000047/2019-32, resolve: Art. 1º Declarar, a partir de 05 de abril de 2019, a vacância do cargo de Procurador do Trabalho, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, lotado na Procuradoria do Trabalho do Município de Macapá da 8ª Região/PA, ocupada pela Sra. RHIANE ZEFERINO GOULART, matrícula nº 1117- 7, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY



ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2019 (*)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o gabinete vago A-106, em virtude da aposentadoria da Subprocuradora-Geral da República Maria Hilda Marsiaj Pinto, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante do anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível na Intranet do MPF, por meio do Sistema Hórus, opção "GPS-Net", menu "PGR - processo de opção para escolha de gabinetes", no período de 10/04/2019 a 22/04/2019, até às 19h do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário no período assinalado.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessarem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser feitas para o gabinete vago e para aqueles atualmente ocupados.

§ 4º A opção para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício sede da Procuradoria-Geral da República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
A	101	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	60
A	102	Marcelo Antônio Muscogliati	61
A	103	Célia Regina de Souza Delgado	27
A	104	Moacir Mendes Sousa	21
A	105	Lindóira Maria Araújo	19
A	106	VAGO	
A	107	Oswaldo José Barbosa Silva	39
A	108	Durval Tadeu Guimarães	16
A	109	Nívio de Freitas Silva Filho	56
A	110	Antônio Carlos Alpino Bigonha	62
A	111	Paulo Gustavo Gonet Branco	40
A	112	Mario Luiz Bonsaglia	53
A	201	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	55
A	202	Humberto Jacques de Medeiros	59
A	203	José Adonis Callou de Araújo Sá	57
A	204	Mônica Nicida Garcia	54
A	205	Carlos Frederico Santos	48
A	206	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	35
A	207	Odim Brandão Ferreira	45
A	208	Mário Pimentel Albuquerque	44
A	209	Antônio Augusto Brandão de Aras	38
A	210	Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	17
A	211	Brasilino Pereira dos Santos	18
A	212	Cláudia Sampaio Marques	10
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	23
A	302	Alcides Martins	14
A	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho	29
A	304	Maurício Vieira Bracks	30
A	305	Mário José Gisi	25
A	306	Mário Ferreira Leite	47
A	307	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho	41
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	34
A	309	Wagner Natal Batista	4
A	310	Haroldo Ferraz da Nóbrega	2
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada	33
A	312	Paulo Eduardo Bueno	71
A	401	Sady d' Assumpção Torres Filho	51
A	402	Antônio Carlos Fonseca da Silva	28
A	403	José Flaubert Machado Araújo	26
A	404	Roberto Luís Oppermann Thome	49
A	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	46
A	406	Antônio Carlos Pessoa Lins	22
A	407	Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira	23
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	20
A	409	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras	12
A	410	Rodrigo Janot Monteiro de Barros	15
A	411	Denise Vinci Túlio	32
A	412	Hugo Gueiros Bernardes Filho	35
A	501	Maria Caetana Cintra Santos	13
A	502	José Elaeres Marques Teixeira	58
A	503	Ana Borges Coelho Santos	43
A	504	Moacir Guimarães Morais Filho	7
A	505	Flávio Giron	5
A	506	Maria Eliane Menezes de Farias	8
A	507	Sandra Verônica Cureau	9
A	508	Darcy Santana Vitobello	37
A	509	Ela Wiecko Volkmer de Castilho	3
A	510	Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque	6
A	511	Geraldo Brindeiro	1
A	512	Edson Oliveira de Almeida	11
A	C.02	Luciano Mariz Maia	42
A	C.03	Raquel Elias Ferreira Dodge	31
B	501	Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho	52
B	502	Dílton Carlos Eduardo França	50
B	503	Renato Brill de Góes	66
B	504	Solange Mendes de Souza	72
B	505	Rogério de Paiva Navarro	63
B	506	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	68
B	507	Eliane de Albuquerque Oliveira Recena	73
B	508	Osnir Belice	70
B	510	Maria Soares Camelo Cordioli	67
B	511	Domingos Sávio Dresch da Silveira	69
B	513	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	64
B	514	Antonio Carlos Simões Martins Soares	65

(*) Republicado por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 10/04/2019, página 73.

